



### Despacho<sup>1</sup>

Por meu despacho de 05 de setembro, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 4636 /2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, de 07 de maio, nomeei para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Informática, especialidade de Engenharia Informática, desta Faculdade, requeridas pelo Licenciado **Gonçalo João Vitorino de Jesus**, os seguintes vogais:

- Doutor Marco Paulo Amorim Vieira, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;
- Doutor Luís Miguel Pinho de Almeida, Professor Associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;
- Doutor André Bustorff Fortunato, Investigador Principal com Habilitação do Departamento de Hidráulica e Ambiente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC);
- Doutor Luís Miguel Parreira e Correia, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutor António Casimiro Ferreira da Costa, Professor Associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (Orientador);
- Doutor Pedro Miguel Frazão Fernandes Ferreira, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, relativo, nomeadamente, à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri o Doutor **Nuno Fuentesilla Maia Ferreira Neves**, Professor Catedrático e Presidente do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 05 de setembro de 2019.

Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

<sup>1</sup> O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.